



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1997/2014

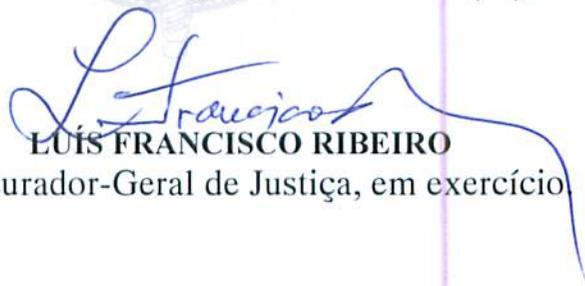
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, Dr. **LUÍS FRANCISCO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando as informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 11931/2014,

RESOLVE

CONCEDER, com fulcro no art. 40, §19, da Constituição Federal, **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao Promotor de Justiça **CARLOS RUBEM CAMPOS REIS**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Oeiras, de entrância final, em virtude do preenchimento dos requisitos previstos no art. 2º, §5º, da Emenda Constitucional nº 41/03, com efeitos retroativos ao dia 04 de julho de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 20 de outubro de 2014.


LUÍS FRANCISCO RIBEIRO
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

